

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-006/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.305.717/0001-84, referente a Contratação de empresa especializada na assessoria em gestão de saúde, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos programas CNE, faturamentos hospitalar e ambulatorial, monitoramento do teto financeiro, acompanhamento de Projetos da Atenção Básica. Valor Estimado: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito